



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 214

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/3/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bo...
PRESIDENTE

Considerando recentes denúncias de cachorros sendo mortos por envenenamento na Vila Sônia e outros bairros da cidade;

Considerando que já houve diversos encaminhamentos como requerimentos, reuniões públicas e a própria aprovação da Lei Municipal nº 5.460, de 12 de março de 2013, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), dispendo em seu artigo 1º que;

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), de caráter permanente e deliberativo e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de estudar e colocar em prática medidas de proteção e defesa dos animais, associadas à responsabilidade social em saúde pública e cidadania, além de assessorar o governo municipal na formulação de políticas de defesa e proteção dos animais.

Considerando que a nomeação dos membros para compor o referido Conselho ocorreu após 2 anos e 8 meses da aprovação da lei, através do Decreto nº 10141, de 16 de dezembro de 2015;

Considerando dentre os diversos objetivos do supracitado Conselho, instituído pela Lei Municipal 5460/2013, há no artigo 2º, inciso XIV, a manifestação sobre a aplicação de recursos públicos em políticas de proteção e defesa dos direitos dos animais no Município, bem como o inciso XVIII, do mesmo artigo, em manter a fiscalização sobre todas as formas de agressão aos animais;

Considerando reclamações pela grande demora do funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA);

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quais as justificativas do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA) não estar em seu pleno funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 5.460, de 12 de março de 2013 e do Decreto nº 10141, de 16 de dezembro de 2015.

REQUEREMOS, ainda, solicitar informação sobre as atividades exercidas pelo conselho até o momento, bem como encaminhar o cronograma, horário e local das reuniões do supracitado Conselho.

Vereador Carlos Trigo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de março de 2016.

Vereador Carreira

Vereadora Autora ROSE IELO
PT

Vereador Valmir Reis

Vereador Reinaldinho

Vereador Ielo Pagani

Vereador Pontão